

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
PORTARIA Nº 620 / 2025.
DE 23 DE ABRIL DE 2025.

**DESIGNA GESTOR DAS PARCERIAS FIRMADAS
ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO 001/2025,
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**

O Prefeito de Itabaiana/SE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o disposto no art. 35, inciso V, alínea g), da Lei Federal nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO o poder de autotutela consagrado na Súmula 473/STF e no art. 54 da Lei nº 9.784/1999;

CONSIDERANDO, a supremacia da administração pública na condução dos procedimentos administrativos na execução de contratos administrativos e outros instrumentos similares;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da designação do gestor das parcerias firmadas por Termo de Fomento;

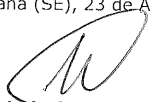
CONSIDERANDO e se valendo, mais uma vez do poder da autotutela consagrado na Súmula 473/STF e dessa vez, no art. 55, da mesma Lei, ou seja, da Lei nº 9.784/1999, que seja publicado Decreto Designando gestor para as Parcerias Firmadas através de Termos de Fomento e que seja convalidado os seus efeitos legais.

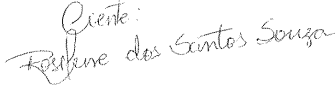
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. Aline dos Santos Rodrigue, CPF: -***.915.***-47 lotada na Secretaria do Desenvolvimento Social, para exercer a função de GESTORA DA PARCERIA e a Sra. Rosilene dos Santos Souza, CPF: ***290.***-15, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de GESTORA SUBSTITUTA DA PARCERIA realizada através do Termo de Fomento nº 001/2025, firmado com a organização da sociedade civil - OSC - **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITABAIANA - APAE**, com poderes de controle e fiscalização.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, promovendo seus efeitos legais.

Itabaiana (SE), 23 de Abril de 2025


Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Piente:

Rosilene dos Santos Souza

Piente:

Aline dos Santos Rodrigue

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipoonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>